

Regulamento do Regime de Exercícios Domiciliares dos Cursos de Graduação (RED)

Regulamento do Regime de Exercícios Domiciliares dos Cursos de Graduação

RED - 003

Publicação em
junho de 2025

Pág. 2/4

1. OBJETIVOS DO RED

O RED (Regime de Exercícios Domiciliares) é uma prática excepcional que visa dar condições especiais de acompanhamento e participação nas atividades pedagógicas aos alunos em situações que lhes impossibilitem a frequência e participação nas atividades acadêmicas normais.

O RED se define pela dispensa da exigibilidade de presença física do aluno nas aulas, substituídas por programação especial definida pelos docentes das disciplinas, com o objetivo de simultaneamente garantir o aprendizado e a avaliação do aluno.

2. APLICABILIDADE

O RED aplica-se, conforme Decreto-Lei nº. 1044/69 e Lei nº. 6.202/75, aos alunos portadores de afecções adquiridas, infecções, traumatismos e outras condições mórbidas, determinando distúrbios agudos ou agudizados, caracterizados por incapacidade física relativa, incompatível com a frequência às aulas, desde que se verifique a conservação das condições intelectuais e emocionais necessárias para o prosseguimento da atividade escolar em novos moldes.

O RED estende-se à mulher em estado de gravidez, a partir do oitavo mês de gestação e durante os 3 (três) meses seguintes.

3. ESTRUTURA DO RED

São partes integrantes do processo:

- o aluno solicitante;
- a Secretaria geral;
- a Coordenação do curso;
- os docentes das disciplinas em que o aluno está regularmente matriculado.

4. ATRIBUIÇÕES / PROCEDIMENTOS

Cabe ao aluno solicitante:

- formalizar a solicitação via Portal do Aluno;
- anexar os documentos necessários a comprovação da aplicabilidade do RED;
- cumprir o plano de estudos estabelecido, providenciando entrega dos trabalhos, dentro dos prazos estipulados.

Cabe à Secretaria geral:

- receber as solicitações de RED;
- verificar o cumprimento das condições de aplicabilidade e indeferir automaticamente as que não preencherem estes requisitos;
- encaminhar as solicitações para Coordenação do Curso.

Regulamento do Regime de Exercícios Domiciliares dos Cursos de Graduação

RED - 003

Publicação em
junho de 2025

Pág. 3/4

Cabe à Coordenação de curso junto aos professores:

- elaborar de plano de estudos compatível com a condição física do aluno, encaminhar estes planos à Secretaria para fins de registro e acompanhar a sua execução.

5. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

A solicitação do RED deverá ser feita via Portal do Aluno, acompanhada de informações precisas bem como de documento comprobatório da necessidade de tal regime.

O documento comprobatório deverá ser original emitido por profissional devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina, contendo o diagnóstico, o prazo sugerido de afastamento, assinatura e nº. do CRM do emissor. Em caso de gravidez, o documento deverá conter a data esperada do parto.

6. PLANO DE ESTUDOS

Os planos de estudos elaborados pela Coordenação do Curso e docentes das disciplinas deverão conter os conteúdos e as atividades a serem desenvolvidas pelo aluno, bem como a bibliografia a ser consultada e o cronograma a ser seguido.

As atividades dos planos de estudos deverão cobrir o conteúdo ministrado em sala de aula e poderão incluir:

- leituras e fichamentos de textos;
- questionários;
- trabalhos;
- listas de exercícios;
- provas e testes.

A avaliação do aluno será feita pelo docente da disciplina através do grau de cumprimento das atividades dispostas no plano de estudos.

7. PRAZOS

O RED será concedido durante o período letivo conforme tempo de afastamento sugerido pelo documento comprobatório, respeitando o mínimo de 15 dias e o máximo de 90 dias e respeitando-se também a data final do período letivo.

A renovação do RED dentro de um mesmo período letivo é permitida, desde que devidamente fundamentada como uma nova solicitação.

Regulamento do Regime de Exercícios Domiciliares dos Cursos de Graduação

RED - 003

Publicação em
junho de 2025

Pág. 4/4

O RED será concedido de forma a desconsiderar as faltas dos alunos nas aulas **a partir da data da sua solicitação.** O RED não será concedido de forma retroativa, ou seja, de forma a abonar eventuais faltas ocorridas antes da data da solicitação.

8. REGISTROS E ARQUIVAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO

O registro referente à solicitação e plano de estudos será feito pela Secretaria. A documentação comprobatória será arquivada no prontuário do aluno.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

Este Regulamento do Regime de Exercícios Domiciliares da ESEG entra em vigor na data de sua publicação após ter sido aprovado pelo Conselho Superior da ESEG.